

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça Divisão de Administração de Material

MEMO-DAM - 192021

Código de validação: 67665DDD55

À Senhora

MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA

Diretora Administrativa

TJMA/ Local

À Diretoria Administrativa

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria providências no sentido de viabilizar a aquisição de materiais de consumo contidos no termo de referência anexado à requisição de aquisição de contratação de empresa.

A aquisição justifica-se pela necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de caixas de papelão. No tocante à aquisição de caixas de papelão mostra-se necessária em razão da necessidade de distribuição de materiais (de consumo e permanente) para as unidades do Poder Judiciário do Maranhão, notadamente as comarcas do interior do estado e os juizados especiais. As entregas se farão de forma parcelada, em virtude do espaço físico do almoxarifado, uma vez que, o armazenamento das caixas em maior quantidade restringem o recebimento e estoque de outros itens imprescindíveis para distribuição. Outrossim, a ocupação com maior volume de caixas atrai diversas pragas: como cupim e traças, danificando os outros materiais dispostos no mesmo ambiente.

Sugiro a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, haja vista que a contratação agora solicitada enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores.



1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça Divisão de Administração de Material

Atenciosamente,

ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE Chefe da Divisão de Administração de Material Divisão de Administração de Material Matrícula 107581

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/02/2021 09:33 (ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE)

